



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Presidencial
Diretoria de Administração e Logística

Despacho - IGESDF/DP/DALOG

Brasília-DF, 14 de julho de 2022.

À SUCAD,
À GGLIN,
À GGADM,
À GCOMP,
À GCONT,
AO NUFOR,
À Coordenação de Transparência e Ouvidoria,
Com vistas à Controladoria Interna,

Cuida-se do **Mercado Digital nº 099/2021**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO REGULAR DE DIALISADOR, ISOLADOR DE PRESSÃO, LINHA ARTERIAL E LINHA VENOSA**, por meio de **REGISTRO DE PREÇOS**, consoante o **ATO CONVOCATÓRIO Nº 099/2021** (Doc. SEI/GDF 72358382), cuja área demandante é a Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME, conforme a justificativa constante no **ELEMENTO TÉCNICO Nº 71/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO** (Doc. SEI/GDF 66724414), para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Em atenção ao Despacho - IGESDF/DP/UCAD/SUCAD (90987113), considerando a Circular n.º1/2022 - IGESDF/DP/DVP (85096689) referente as disposições de delegação de competência em regime de alçada deste Instituto de Gestão Estratégica em Saúde do Distrito Federal (IGESDF), retorno o expediente com a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2022** (90473736) devidamente assinados pelo Diretor de Administração e Logística.

Isto posto, esta Diretoria de Administração e Logística ressalta o Relatório de Itens Fracassados (82693171), o qual verificou-se que os **ITENS 01, 04 e 05** foram declarados FRACASSADOS, e considerando as justificativas de aquisição elencadas no **ELEMENTO TÉCNICO Nº 71/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO** (Doc. SEI/GDF 66724414) e a essencialidade do insumo requerido, retornamos o expediente para manifestação da Gerência Geral de Logística de Insumos, na finalidade da necessidade de retomar a cotação dos itens supracitados, afim de realizar total atendimento do certame, e evitar o desabastecimento deste IGESDF.

À Coordenação de Transparência e Ouvidoria para conhecimento e deliberações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

RONAN PEREIRA LIMA



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr. 0001204-0, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 14/07/2022, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=91062908)
verificador= **91062908** código CRC= **76554D43**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF